



www.demervallobao.pi.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 034/2023, de 20 de setembro de 2023.

Denomina a Praça do bairro Piaçava de “Praça Cesário Moura” em homenagem ao senhor Cesário Antonio dos Santos e dá outras providências.

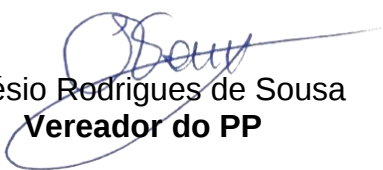
O VEREADOR **Cinésio Rodrigues de Sousa**, na qualidade de representante do Povo no Poder Legislativo de Demerval Lobão, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Praça do bairro Piaçava de “**Praça Cesário Moura**” em homenagem justa ao senhor **Cesário Antonio dos Santos**, um dos primeiros moradores do bairro Piaçava que tinha seus trabalhos voltados na área da UMBANDA (pai de santo), movimento afrobrasileiro, deixou seu legado e memória tanto na família, amigos e moradores em geral.

Art. 2º - Caberá ao Executivo Municipal através da administração providenciar a placa de identificação do local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 20 de setembro de 2023.


Cinésio Rodrigues de Sousa
Vereador do PP